ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ofício-Circular Nº 32/2025 - GAB-SEMA

Teresina, 13 de junho de 2025.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE;

Fundação Municipal Cultural Monsenhor Chaves - FMC;

Fundação Wall Ferraz - FWF;

Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT;

Procuradoria Geral do Município - PGM;

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI;

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC;

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - SEMPLAN;

Secretaria Municipal de Politica Pública Para as Mulheres - SMPM;

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CENTRO;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU- LESTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - NORTE;

Superintendência de Desenvolvimento Rural- SDR;

Assunto: Encaminhamento de Atas de Registro de Preço de material de limpeza

Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Teresina, comunica a conclusão do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2025 (00042.004271/2024-90), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme consta no Despacho nº 78/2025 - SUPE-PCP-SEMA (12466249), o processo encontra-se devidamente finalizado, situação corroborada pelo respectivo Recibo de Finalização

(12466247).

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, encaminham-se os seguintes documentos:

- Ata de Registro de Preços nº 014/2025 (12462119);
- Ata de Registro de Preços nº 015/2025 (12462136);
- Ata de Registro de Preços nº 016/2025 (12462150);
- Ata de Registro de Preços nº 017/2025 (12462165);
- Ata de Registro de Preços nº 018/2025 (12462175);
- Ata de Registro de Preços nº 019/2025 (12462191);
- Ata de Registro de Preços nº 020/2025 (12462426);
- Ata de Registro de Preços nº 021/2025 (12462441);
- Ata de Registro de Preços nº 022/2025 (12462466);
- Ata de Registro de Preços nº 023/2025 (12462562);
- Ata de Registro de Preços nº 024/2025 (12462590);
- Ata de Registro de Preços nº 025/2025 (12462600);
- Minuta Contratual padrão (12486432), a partir da qual deverão ser formalizados os instrumentos contratuais.

Informamos que os contratos firmados entre os órgãos participantes e os fornecedores registrados deverão ser formalizados em processos administrativos individualizados, elaborados e assinados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 24.514/2023.

Para garantir a efetiva gestão do Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 25.627/2024, solicitamos que toda contratação realizada com base nas Atas ora encaminhadas seja formalmente comunicada a esta Secretaria, mediante processo específico instaurado no âmbito do órgão contratante, contendo os dados do fornecedor, os quantitativos contratados e demais informações pertinentes.

Ressaltamos que o cumprimento dessa orientação é fundamental para assegurar a transparência, o planejamento e o controle eficiente dos saldos registrados.

A SEMA permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada consideração e distinta estima.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Antônio Parente Elvas Côelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 17/06/2025, às 11:53, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12460062** e o código CRC **EC41A484**.

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- http://sema.teresina.pi.gov.br/